



Quarta-feira, 18 de agosto de 2021 às 17:09, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3227409: DECRETO Nº 3.243, DE 17 DE AGOSTO DE 2021. APROVA DESMEMBRAMENTO DE ÁREAS NO IMÓVEL URBANO DE PROPRIEDADE DE ADEMIR CRISTELLI, ALIZETE ANA CRISTELLI, DENISE MARIA CRISTELLI, CLAUDIA CRISTINA CRISTELLI E NELSON CRISTELLI, SITUADO DO LADO PAR DA RODOVIA MUNICIPAL ? RCD 110, NESTA CIDADE

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Rio dos Cedros

MUNICÍPIO

Rio dos Cedros



CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3227409>
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



DECRETO Nº 3.243, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

APROVA DESMEMBRAMENTO DE ÁREAS NO IMÓVEL URBANO DE PROPRIEDADE DE ADEMIR CRISTELLI, ALIZETE ANA CRISTELLI, DENISE MARIA CRISTELLI, CLAUDIA CRISTINA CRISTELLI e NELSON CRISTELLI, SITUADO DO LADO PAR DA RODOVIA MUNICIPAL – RCD 110, NESTA CIDADE.

JORGE LUIZ STOLF, Prefeito de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso V, da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 233/1980, respeitada a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979:

DECRETA;

Art.1º. Fica aprovado o desmembramento de áreas no imóvel urbano de propriedade de **ADEMIR CRISTELLI, ALIZETE ANA CRISTELLI, DENISE MARIA CRISTELLI, CLAUDIA CRISTINA CRISTELLI e NELSON CRISTELLI**, situado no lado par da Rodovia Municipal – RCD 110, distando pelo lado esquerdo (ponto PP) 46,70 metros da esquina formada com o lado ímpar da Rua Horácio Giovanella, Localidade Dolorata, na cidade de Rio dos Cedros, edificado com uma casa residencial de alvenaria com um pavimento com área de 214,37m², contendo a área total escriturada de 146.729,71 m² (cento e quarenta e seis mil e setecentos e vinte e nove metros e setenta e um decímetros quadrados) fracionado em **22 (vinte e duas)** áreas restando ainda área remanescente de 29.345,94 m² (vinte e nove mil e trezentos e quarenta e cinco metros e noventa e quatro decímetros quadrados), conforme planta e documentos apresentados pelos proprietários acompanhado do requerimento nº **2463 de 24 de junho de 2021**.

Art.2º. O desmembramento aprovado por este Decreto, provem de imóvel registrado junto ao 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Timbó sob matrícula nº 30.731 Lv. 2, e está assim constituído;

§1º. 117.383,77m² (cento e dezessete mil, trezentos e oitenta e três metros e setenta e seis decímetros quadrados) de área distribuída em **22 (vinte e duas)** áreas, assim constituídas;

ÁREA 01:

2.216,64 m² *dois mil, duzentos e dezesseis metros e sessenta e quatro decímetros quadrados*).

LOCALIZAÇÃO:

O terreno situado no lado ímpar da Rua Horácio Giovanella, distando, pelo lado direito do



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



EDIFICAÇÕES:

imóvel 40,00 metros da esquina formada com o lado par da Rodovia Municipal RCD-110.

Edificado com casa residencial de alvenaria um pavimento com 170,33 m²

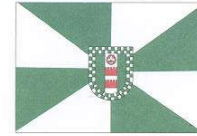
Inicia-se a descrição deste imóvel no marco denominado 'PP', DATUM – SIRGAS 2000, MC-51° Wgr, fuso 22, Sistema UTM: E: 673.599,344 e N: 7.041.324,337, localizado na interseção da frente com o lado direito do imóvel, segue pela **frente** em linha reta com o azimute de 102°59'08" em 103,61 metros confrontando com o lado ímpar da Rua Horácio Giovanella até o ponto P1 de coordenadas E: 673.700,303 e N: 7.041.301,056; deste segue pelo lado **esquerdo** em linha reta defletindo a esquerda com o ângulo interno de 94°06'04" e azimute de 17°05'13" em 17,07 metros confrontando com a área nº 02 até o ponto P2 de coordenadas E: 673.705,319 e N: 7.041.317,372; deste segue pelos **fundos** em quatro linhas retas, a primeira defletindo a esquerda com o ângulo interno de 88°11'24" e azimute de 285°16'36" em 63,73 metros até o ponto P3 de coordenadas E: 673.643,844 e N: 7.041.334,163, a segunda defletindo a direita com o ângulo interno de 269°35'13" e azimute de 14°51'49" em 5,25 metros até o ponto P4 de coordenadas E: 673.645,190 e N: 7.041.339,236, a terceira defletindo a esquerda com o ângulo interno de 88°14'05" e azimute de 283°05'54" em 38,04 metros até o ponto P5 de coordenadas E: 673.608,136 e N: 7.041.347,857 e a quarta defletindo a esquerda com o ângulo interno de 132°54'08" em 10,79 metros até o ponto P6 de coordenadas E: 673.599,191 e N: 7.041.341,824, todas confrontando com a Área nº 21; deste segue pelo lado **direito** em linha reta defletindo a esquerda com o ângulo interno de 123°29'54" em 17,49 metros confrontando com a margem direita de um córrego inominado e pela sua margem esquerda com o imóvel matriculado sob nº 13.921, Livro 2 de propriedade de Oldoni Cristelli até o ponto PP de coordenadas E: 673.599,344 e N: 7.041.324,337, deste segue defletindo a esquerda com o ângulo interno de 103°29'12" com o início da descrição perfazendo um perímetro de 255,98 metros.

Nesta área ficam reservadas duas áreas destinadas à **Área de Preservação Permanente** conforme Lei nº 12.651/2012, sendo a **Área APP 01 com o total de 731,05m²**, constante da faixa de 30,00 metros da margem direita de um córrego inominado: **Frente** em linha reta em 30,85 metros confrontando com o lado ímpar da Rua Horácio Giovanella; **Fundos** em linha quebrada, em 32,40 metros confrontando com a Área nº 21; **Lado Direito** em linha reta, em 17,49 metros confrontando com a margem direita de um córrego inominado e pela sua margem esquerda com o imóvel matriculado sob nº 13.921, Livro 2 de propriedade de Oldoni Cristelli; **Lado Esquerdo** em linha reta, em 25,56 metros confrontando com terras do próprio imóvel. **Área APP 02 com o total de 1.156,62m²**, constante da faixa de 30,00 metros de ambas as margens de um córrego inominado: **Frente** em linha reta em 72,38 metros confrontando com o lado ímpar da Rua Horácio Giovanella; **Fundos** em linha reta, em 57,54 metros confrontando com a Área nº 21; **Lado Direito** em linha reta, em 23,09 metros confrontando com terras do próprio imóvel; **Lado Esquerdo** em linha reta, em 17,07 metros confrontando com a Área nº 02.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 01.05.001.2719



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



ÁREA 02:

7.579,99 m² (*sete mil, quinhentos e setenta e nove metros e noventa e nove décimos quadrados*).

LOCALIZAÇÃO:

O terreno situado no lado ímpar da Rua Horácio Giovanella, distando, pelo lado direito do imóvel 143,61 metros da esquina formada com o lado par da Rodovia Municipal RCD-110.

Inicia-se a descrição deste imóvel no marco denominado 'PP', DATUM – SIRGAS 2000, MC-51° Wgr, fuso 22, Sistema UTM: E: 673.700,303 e N: 7.041.301,056, localizado na interseção da frente com o lado direito do imóvel, segue pela frente em linha reta com o azimute de 102°59'08" em 50,00 metros confrontando com o lado ímpar da Rua Horácio Giovanella até o ponto P1 de coordenadas E: 673.749,025 e N: 7.041.289,820; deste segue pelo lado esquerdo em linha reta defletindo a esquerda com o ângulo interno de 90°00'00" e azimute de 12°59'08" em 170,48 metros confrontando com a Área nº 03 até o ponto P2 de coordenadas E: 673.787,334 e N: 7.041.455,944; deste segue pelos fundos em linha reta defletindo a esquerda com o ângulo interno de 97°52'54" e azimute de 290°52'02" em 37,76 metros confrontando com o imóvel transcrito sob o nº 5.350, fl. 291, Lv. 3-B de propriedade de Mitra Diocesana de Blumenau até o ponto P3 de coordenadas E: 673.752,049 e N: 7.041.469,395; deste segue pelo lado direito em linha reta defletindo a esquerda com o ângulo interno de 86°13'11" e azimute de 197°05'13" com a distância total de 176,11 metros até o ponto PP de coordenadas E: 673.700,303 e N: 7.041.301,056, sendo que confronta em 89,94 metros com a Área nº 22 e em 69,10 metros com a Área nº 21, deste segue defletindo a esquerda com o ângulo interno de 85°53'56" com o início da descrição perfazendo um perímetro de 434,35 metros.

Nesta área fica reservada uma área destinada à Área de Preservação Permanente conforme Lei nº 12.651/2012, sendo com o total de 3.169,26m², constante da faixa de 30,00 metros de ambas as margens de um córrego inominado: Frente em linha sinuosa, em 61,15 metros confrontando com terras do próprio imóvel; Fundos em linha sinuosa, em 45,16 metros confrontando com terras do próprio imóvel; Lado Direito em linha reta, com a distância total de 85,21 metros, sendo que confronta em 17,07 metros com a Área nº 01 e em 68,14 metros confrontando com a Área nº 21; Lado Esquerdo em linha reta, em 60,72 metros confrontando com a Área nº 03..

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 01.05.001.2720

ÁREA 03:

4.622,61 m² (*quatro mil, seiscentos e vinte e dois metros e sessenta e um décimos quadrados*).

LOCALIZAÇÃO:

O terreno situado no lado ímpar da Rua Horácio Giovanella, distando, pelo lado direito do



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



imóvel 193,61 metros da esquina formada com o lado par da Rodovia Municipal RCD-110.

Inicia-se a descrição deste imóvel no marco denominado 'PP', DATUM – SIRGAS 2000, MC-51° Wgr, fuso 22, Sistema UTM: E: 673.749,025 e N: 7.041.289,820, localizado na interseção da frente com o lado direito do imóvel, segue pela frente em linha reta com o azimute de 102°59'08" em 25,00 metros confrontando com o lado ímpar da Rua Horácio Giovanella até o ponto P1 de coordenadas E: 673.773,385 e N: 7.041.284,203; deste segue pelo lado esquerdo em linha reta defletindo a esquerda com o ângulo interno de 90°00'00" e azimute de 12°59'08" em 195,77 metros confrontando com a Área nº 04 até o ponto P2 de coordenadas E: 673.817,377 e N: 7.041.474,971; deste segue pelos fundos em três linhas retas, a primeira defletindo a esquerda com o ângulo interno de 90°54'44" e azimute de 283°53'52" em 10,83 metros confrontando com o imóvel matriculado sob o nº 14.689, Livro 2 de propriedade de Ilto de Almeida e Dirce Paulo Marcos até o ponto P3 de coordenadas E: 673.806,864 e N: 7.041.477,572, a segunda defletindo a esquerda com o ângulo interno de 104°27'40" e azimute de 208°21'32" em 27,40 metros confrontando com o imóvel transcrito sob o nº 5.350, fl. 291, Lv. 3-B de propriedade de Mitra Diocesana de Blumenau até o ponto P4 de coordenadas E: 673.793,850 e N: 7.041.453,460 e a terceira defletindo a direita com o ângulo interno de 262°30'31" e azimute de 290°52'02" em 6,97 metros confrontando com o imóvel transcrito sob o nº 5.350, fl. 291, Lv. 3-B de propriedade de Mitra Diocesana de Blumenau até o ponto P5 de coordenadas E: 673.787,334 e N: 7.041.455,944; deste segue pelo lado direito em linha reta defletindo a esquerda com o ângulo interno de 82°07'06" e azimute de 192°59'08" em 170,48 metros confrontando com a Área nº 02 até o ponto PP de coordenadas E: 673.749,025 e N: 7.041.289,820; deste segue defletindo a esquerda com o ângulo interno de 90°00'00" com o início da descrição perfazendo um perímetro de 436,45 metros.

Nesta área fica reservada uma área destinada à Área de Preservação Permanente conforme Lei nº 12.651/2012, sendo com o total de 1.518,12m², constante da faixa de 30,00 metros de ambas as margens de um córrego inominado: Frente em linha reta, em 25,30 metros confrontando com terras do próprio imóvel; Fundos em linha reta, em 25,30 metros confrontando com terras do próprio imóvel; Lado Direito em linha reta, em 60,72 metros confrontando com a Área nº 02; Lado Esquerdo em linha reta, em 60,72 metros confrontando com a Área nº 04.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 01.05.001.2721

ÁREA 04:

4.889,40 m² (*quatro mil, oitocentos e oitenta metros e quarenta decímetros quadrados*).

LOCALIZAÇÃO:

O terreno situado no lado ímpar da Rua Horácio Giovanella, distando, pelo lado direito do imóvel 218,61 metros da esquina formada com o



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



lado par da Rodovia Municipal RCD-110 formada com o lado par da Rua Sete de Setembro.

Inicia-se a descrição deste imóvel no marco denominado 'PP', DATUM – SIRGAS 2000, MC-51° Wgr, fuso 22, Sistema UTM: E: 673.773,385 e N: 7.041.284,203, localizado na interseção da frente com o lado direito do imóvel, segue pela **frente** em linha reta com o azimute de 102°59'08" em 25,00 metros confrontando com o lado ímpar da Rua Horácio Giovanella até o ponto P1 de coordenadas E: 673.797,746 e N: 7.041.278,585; deste segue pelo lado **esquerdo** em linha reta defletindo a esquerda com o ângulo interno de 90°00'00" e azimute de 12°59'08" em 195,38 metros confrontando com a Área nº 05 até o ponto P2 de coordenadas E: 673.841,649 e N: 7.041.468,965; deste segue pelos **fundos** em linha reta, defletindo a esquerda com o ângulo interno de 90°54'44" e azimute de 283°53'52" em 25,00 metros confrontando com o imóvel matriculado sob o nº 14.689, Livro 2 de propriedade de Ilto de Almeida e Dirce Paulo Marcos até o ponto P3 de coordenadas E: 673.817,377 e N: 7.041.474,971; deste segue pelo lado **direito** em linha reta defletindo a esquerda com o ângulo interno de 89°05'16" e azimute de 192°59'08" em 195,77 metros confrontando com a Área nº 03 até o ponto PP de coordenadas E: 673.773,385 e N: 7.041.284,203; deste segue defletindo a esquerda com o ângulo interno de 90°00'00" com o início da descrição perfazendo um perímetro de 441,15 metros.

Nesta área fica reservada uma área destinada à **Área de Preservação Permanente** conforme Lei nº 12.651/2012, sendo **com o total de 1.518,12m²**, constante da faixa de 30,00 metros de ambas as margens de um córrego inominado: **Frente** em linha reta, em 25,30 metros confrontando com terras do próprio imóvel; **Fundos** em linha reta, em 25,30 metros confrontando com terras do próprio imóvel; **Lado Direito** em linha reta, em 60,72 metros confrontando com a Área nº 03; **Lado Esquerdo** em linha reta, em 60,72 metros confrontando com a Área nº 05.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 01.05.001.2722

ÁREA 05:

4.879,45 m² (*quatro mil, oitocentos e setenta e nove metros e quarenta e cinco décimos quadrados*).

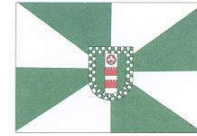
LOCALIZAÇÃO:

O terreno situado no lado ímpar da da Rua Horácio Giovanella, distando, pelo lado direito do imóvel 243,61 metros da esquina formada com o lado par da Rodovia Municipal RCD-110.

Inicia-se a descrição deste imóvel no marco denominado 'PP', DATUM – SIRGAS 2000, MC-51° Wgr, fuso 22, Sistema UTM: E: 673.797,746 e N: 7.041.278,585, localizado na interseção da frente com o lado direito do imóvel, segue pela **frente** em linha reta com o azimute de 102°59'08" em 25,00 metros confrontando com o lado ímpar da Rua Horácio Giovanella até o ponto P1 de coordenadas E: 673.822,107 e N: 7.041.272,967; deste segue pelo lado **esquerdo** em linha reta defletindo a esquerda com



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



o ângulo interno de 90°00'00" e azimute de 12°59'08" em 194,98 metros confrontando com a Área nº 06 até o ponto P2 de coordenadas E: 673.865,920 e N: 7.041.462,960; deste segue pelos **fundos** em linha reta, defletindo a esquerda com o ângulo interno de 90°54'44" e azimute de 283°53'52" em 25,00 metros confrontando com o imóvel matriculado sob o nº 14.689, Livro 2 de propriedade de Ilto de Almeida e Dirce Paulo Marcos até o ponto P3 de coordenadas E: 673.841,649 e N: 7.041.468,965; deste segue pelo lado **direito** em linha reta defletindo a esquerda com o ângulo interno de 89°05'16" e azimute de 192°59'08" em 195,38 metros confrontando com a Área nº 04 até o ponto PP de coordenadas E: 673.797,746 e N: 7.041.278,585; deste segue defletindo a esquerda com o ângulo interno de 90°00'00" com o início da descrição perfazendo um perímetro de 440,36 metros.

Nesta área fica reservada uma área destinada à **Área de Preservação Permanente** conforme Lei nº 12.651/2012, sendo **com o total de 1.518,12m²**, constante da faixa de 30,00 metros de ambas as margens de um córrego inominado: **Frente** em linha reta, em 25,30 metros confrontando com terras do próprio imóvel; **Fundos** em linha reta, em 25,30 metros confrontando com terras do próprio imóvel; **Lado Direito** em linha reta, em 60,72 metros confrontando com a Área nº 04; **Lado Esquerdo** em linha reta, em 60,72 metros confrontando com a Área nº 06.

Nesta área fica reservada uma área destinada a **Faixa Sanitária, com o total de 17,30 m²**, com uma largura de 6,00 metros, com as seguintes descrições: **Frente** em linha reta em 17,14 metros confrontando com o lado ímpar da Rua Horácio Giovanella. **Fundos** em linha reta em 17,45 metros confrontando com terras do próprio imóvel; Lado **Direito** em linha reta em 1,05 metros confrontado com terras do próprio imóvel; Lado **Esquerdo** em linha reta em 1,00 metro confrontando com terras do próprio imóvel.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 01.05.001.2723

ÁREA 06:

4.869,50 m² (*quatro mil, oitocentos e sessenta e nove metros e cinquenta décimos quadrados*).

LOCALIZAÇÃO:

O terreno situado no lado ímpar da Rua Horácio Giovanella, distando, pelo lado direito do imóvel 268,61 metros da esquina formada com o lado par da Rodovia Municipal RCD-110.

Inicia-se a descrição deste imóvel no marco denominado 'PP', DATUM – SIRGAS 2000, MC-51° Wgr, fuso 22, Sistema UTM: E: 673.822,107 e N: 7.041.272,967, localizado na interseção da frente com o lado direito do imóvel, segue pela **frente** em linha reta com o azimute de 102°59'08" em 25,00 metros confrontando com o lado ímpar da Rua Horácio Giovanella até o ponto P1 de coordenadas E: 673.846,467 e N: 7.041.267,349; deste segue pelo lado **esquerdo** em linha reta defletindo a esquerda com o ângulo interno de 90°00'00" e azimute de 12°59'08" em 194,58 metros confrontando



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



com a Área nº 07 até o ponto P2 de coordenadas E: 673.890,191 e N: 7.041.456,954; deste segue pelos **fundos** em linha reta, defletindo a esquerda com o ângulo interno de 90°54'44" e azimute de 283°53'52" em 25,00 metros confrontando com o imóvel matriculado sob o nº 14.689, Livro 2 de propriedade de Ilto de Almeida e Dirce Paulo Marcos até o ponto P3 de coordenadas E: 673.865,920 e N: 7.041.462,960; deste segue pelo lado **direito** em linha reta defletindo a esquerda com o ângulo interno de 89°05'16" e azimute de 192°59'08" em 194,98 metros confrontando com a Área nº 05 até o ponto PP de coordenadas E: 673.822,107 e N: 7.041.272,967; deste segue defletindo a esquerda com o ângulo interno de 90°00'00" com o início da descrição perfazendo um perímetro de 439,56 metros.

Nesta área fica reservada uma área destinada à **Área de Preservação Permanente** conforme Lei nº 12.651/2012, sendo **com o total de 1.518,12m²**, constante da faixa de 30,00 metros de ambas as margens de um córrego inominado: **Frente** em linha reta, em 25,30 metros confrontando com terras do próprio imóvel; **Fundos** em linha reta, em 25,30 metros confrontando com terras do próprio imóvel; **Lado Direito** em linha reta, em 60,72 metros confrontando com a Área nº 05; **Lado Esquerdo** em linha reta, em 60,72 metros confrontando com a Área nº 07.

Neste imóvel ficam reservadas duas áreas distintas destinadas a **Faixa Sanitária, sendo a Área 01 com o total de 25,00 m²**, com uma largura de 6,00 metros, com as seguintes descrições: **Frente** em linha reta em 25,00 metros confrontando com o lado ímpar da Rua Horácio Giovanella. **Fundos** em linha reta em 25,00 metros confrontando com terras do próprio imóvel; **Lado Direito** em linha reta em 1,00 metro confrontado com a Área nº 05; **Lado Esquerdo** em linha reta em 1,00 metros confrontando com a Área nº 07; e a **Área 02 com o total de 213,86 m²**, com uma largura de 6,00 metros, com as seguintes descrições: **Frente** em linha reta em 6,21 metros confrontado com a margem direita de um córrego inominado em terras do próprio imóvel. **Fundos** em linha reta em 7,53 metros confrontando com a Área nº 07; **Lado Direito** em linha sinuosa de 41,32 metros confrontando com terras do próprio imóvel; **Lado Esquerdo** em linha sinuosa de 29,66 metros confrontando com terras do próprio imóvel;

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 01.05.001.2724

ÁREA 07: 4.859,55 m² (*quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove metros e cinquenta e cinco décimos quadrados*).

LOCALIZAÇÃO: O terreno situado no lado ímpar da Rua Horácio Giovanella, distando, pelo lado direito do imóvel 293,61 metros da esquina formada com o lado par da Rodovia Municipal RCD-110.

Inicia-se a descrição deste imóvel no marco denominado 'PP', DATUM – SIRGAS 2000, MC-51° Wgr, fuso 22, Sistema UTM: E: 673.846,467 e N: 7.041.267,349, localizado na interseção da frente com o lado direito do imóvel, segue pela **frente** em linha reta com o azimute de 102°59'08" em 25,00 metros confrontando com o lado ímpar



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



da Rua Horácio Giovanella até o ponto P1 de coordenadas E: 673.870,828 e N: 7.041.261,732; deste segue pelo lado **esquerdo** em linha reta defletindo a esquerda com o ângulo interno de 90°00'00" e azimute de 12°59'08" em 194,18 metros confrontando com a Área nº 08 até o ponto P2 de coordenadas E: 673.914,462 e N: 7.041.450,949; deste segue pelos **fundos** em linha reta, defletindo a esquerda com o ângulo interno de 90°54'44" e azimute de 283°53'52" em 25,00 metros confrontando com o imóvel matriculado sob o nº 14.689, Livro 2 de propriedade de Ilto de Almeida e Dirce Paulo Marcos até o ponto P3 de coordenadas E: 673.890,191 e N: 7.041.456,954; deste segue pelo lado **direito** em linha reta defletindo a esquerda com o ângulo interno de 89°05'16" e azimute de 192°59'08" em 194,98 metros confrontando com a Área nº 06 até o ponto PP de coordenadas E: 673.846,467 e N: 7.041.267,349; deste segue defletindo a esquerda com o ângulo interno de 90°00'00" com o início da descrição perfazendo um perímetro de 438,76 metros.

Nesta área fica reservada uma área destinada à **Área de Preservação Permanente** conforme Lei nº 12.651/2012, sendo **com o total de 1.518,12m²**, constante da faixa de 30,00 metros de ambas as margens de um córrego inominado: **Frente** em linha reta, em 25,30 metros confrontando com terras do próprio imóvel; **Fundos** em linha reta, em 25,30 metros confrontando com terras do próprio imóvel; **Lado Direito** em linha reta, em 60,72 metros confrontando com a Área nº 06; **Lado Esquerdo** em linha reta, em 60,72 metros confrontando com a Área nº 08.

Neste imóvel ficam reservadas duas áreas distintas destinadas a **Faixa Sanitária, sendo a Área 01 com o total de 25,00 m²**, com uma largura de 6,00 metros, com as seguintes descrições: **Frente** em linha reta em 25,00 metros confrontando com o lado ímpar da Rua Horácio Giovanella. **Fundos** em linha reta em 25,00 metros confrontando com terras do próprio imóvel; Lado **Direito** em linha reta em 1,00 metro confrontado com a Área nº 06; Lado **Esquerdo** em linha reta em 1,00 metros confrontando com a Área nº 08; e a **Área 02 com o total de 188,30 m²**, com uma largura de 6,00 metros, com as seguintes descrições: **Frente** em linha reta em 7,53 metros confrontado com a Área nº 06. **Fundos** em linha reta em 7,53 metros confrontando com a Área nº 08; Lado **Direito** em linha reta em 31,38 metros confrontando com terras do próprio imóvel; Lado **Esquerdo** em linha reta em 31,38 metros confrontando com terras do próprio imóvel;

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 01.05.001.2725

ÁREA 08:

4.849,60 m² (*quatro mil, oitocentos e quarenta e nove metros e sessenta décimos quadrados*).

LOCALIZAÇÃO:

O terreno situado no lado ímpar da Rua Horácio Giovanella, distando, pelo lado direito do imóvel 318,61 metros da esquina formada com o lado par da Rodovia Municipal RCD-110.



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



Inicia-se a descrição deste imóvel no marco denominado 'PP', DATUM – SIRGAS 2000, MC-51° Wgr, fuso 22, Sistema UTM: E: 673.870,828 e N: 7.041.261,732, localizado na interseção da frente com o lado direito do imóvel, segue pela frente em linha reta com o azimute de 102°59'08" em 25,00 metros confrontando com o lado ímpar da Rua Horácio Giovanella até o ponto P1 de coordenadas E: 673.895,189 e N: 7.041.256,114; deste segue pelo lado esquerdo em linha reta defletindo a esquerda com o ângulo interno de 90°00'00" e azimute de 12°59'08" em 193,78 metros confrontando com a Área nº 09 até o ponto P2 de coordenadas E: 673.938,734 e N: 7.041.444,943; deste segue pelos fundos em linha reta, defletindo a esquerda com o ângulo interno de 90°54'44" e azimute de 283°53'52" em 25,00 metros confrontando com o imóvel matriculado sob o nº 14.689, Livro 2 de propriedade de Ilto de Almeida e Dirce Paulo Marcos até o ponto P3 de coordenadas E: 673.914,462 e N: 7.041.450,949; deste segue pelo lado direito em linha reta defletindo a esquerda com o ângulo interno de 89°05'16" e azimute de 192°59'08" em 194,18 metros confrontando com a Área nº 07 até o ponto PP de coordenadas E: 673.870,828 e N: 7.041.261,732; deste segue defletindo a esquerda com o ângulo interno de 90°00'00" com o início da descrição perfazendo um perímetro de 437,96 metros.

Nesta área fica reservada uma área destinada à Área de Preservação Permanente conforme Lei nº 12.651/2012, sendo com o total de 1.518,12m2, constante da faixa de 30,00 metros de ambas as margens de um córrego inominado: Frente em linha reta, em 25,30 metros confrontando com terras do próprio imóvel; Fundos em linha reta, em 25,30 metros confrontando com terras do próprio imóvel; Lado Direito em linha reta, em 60,72 metros confrontando com a Área nº 07; Lado Esquerdo em linha reta, em 60,72 metros confrontando com a Área nº 09.

Neste imóvel ficam reservadas duas áreas distintas destinadas a Faixa Sanitária, sendo a Área 01 com o total de 25,00 m2, com uma largura de 6,00 metros, com as seguintes descrições: Frente em linha reta em 25,00 metros confrontando com o lado ímpar da Rua Horácio Giovanella. Fundos em linha reta em 25,00 metros confrontando com terras do próprio imóvel; Lado Direito em linha reta em 1,00 metro confrontado com a Área nº 07; Lado Esquerdo em linha reta em 1,00 metros confrontando com a Área nº 09; e a Área 02 com o total de 188,30 m2, com uma largura de 6,00 metros, com as seguintes descrições: Frente em linha reta em 7,53 metros confrontado com a Área nº 07. Fundos em linha reta em 7,53 metros confrontando com a Área nº 09; Lado Direito em linha reta em 31,38 metros confrontando com terras do próprio imóvel; Lado Esquerdo em linha reta em 31,38 metros confrontando com terras do próprio imóvel;

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 01.05.001.2726

ÁREA 09:

4.839,65 m² (*quatro mil, oitocentos e trinta e nove metros e sessenta e cinco décimos quadrados*).

LOCALIZAÇÃO:

O terreno situado no lado ímpar da Rua Horácio Giovanella, distando, pelo lado direito do



imóvel 343,61 metros da esquina formada com o lado par da Rodovia Municipal RCD-110.

Inicia-se a descrição deste imóvel no marco denominado 'PP', DATUM – SIRGAS 2000, MC-51° Wgr, fuso 22, Sistema UTM: E: 673.895,189 e N: 7.041.256,114, localizado na interseção da frente com o lado direito do imóvel, segue pela **frente** em linha reta com o azimute de 102°59'08" em 25,00 metros confrontando com o lado ímpar da Rua Horácio Giovanella até o ponto P1 de coordenadas E: 673.919,549 e N: 7.041.250,496; deste segue pelo lado **esquerdo** em linha reta defletindo a esquerda com o ângulo interno de 90°00'00" e azimute de 12°59'08" em 193,39 metros confrontando com a Área nº 10 até o ponto P2 de coordenadas E: 673.963,005 e N: 7.041.438,938; deste segue pelos **fundos** em linha reta, defletindo a esquerda com o ângulo interno de 90°54'44" e azimute de 283°53'52" em 25,00 metros confrontando com o imóvel matriculado sob o nº 14.689, Livro 2 de propriedade de Ilto de Almeida e Dirce Paulo Marcos até o ponto P3 de coordenadas E: 673.938,734 e N: 7.041.444,943; deste segue pelo lado **direito** em linha reta defletindo a esquerda com o ângulo interno de 89°05'16" e azimute de 192°59'08" em 193,78 metros confrontando com a Área nº 08 até o ponto PP de coordenadas E: 673.895,189 e N: 7.041.256,114; deste segue defletindo a esquerda com o ângulo interno de 90°00'00" com o início da descrição perfazendo um perímetro de 437,17 metros.

Nesta área fica reservada uma área destinada à **Área de Preservação Permanente** conforme Lei nº 12.651/2012, sendo **com o total de 1.518,12m²**, constante da faixa de 30,00 metros de ambas as margens de um córrego inominado: **Frente** em linha reta, em 25,30 metros confrontando com terras do próprio imóvel; **Fundos** em linha reta, em 25,30 metros confrontando com terras do próprio imóvel; **Lado Direito** em linha reta, em 60,72 metros confrontando com a Área nº 08; **Lado Esquerdo** em linha reta, em 60,72 metros confrontando com a Área nº 10.

Neste imóvel ficam reservadas duas áreas distintas destinadas a **Faixa Sanitária, sendo a Área 01 com o total de 25,00 m²**, com uma largura de 6,00 metros, com as seguintes descrições: **Frente** em linha reta em 25,00 metros confrontando com o lado ímpar da Rua Horácio Giovanella. **Fundos** em linha reta em 25,00 metros confrontando com terras do próprio imóvel; Lado **Direito** em linha reta em 1,00 metro confrontado com a Área nº 08; Lado **Esquerdo** em linha reta em 1,00 metros confrontando com a Área nº 10; e a **Área 02 com o total de 188,30 m²**, com uma largura de 6,00 metros, com as seguintes descrições: **Frente** em linha reta em 7,53 metros confrontado com a Área nº 08. **Fundos** em linha reta em 7,53 metros confrontando com a Área nº 10; Lado **Direito** em linha reta em 31,38 metros confrontando com terras do próprio imóvel; Lado **Esquerdo** em linha reta em 31,38 metros confrontando com terras do próprio imóvel;

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 01.05.001.2727

ÁREA 10:

4.829,70 m² (quatro mil, oitocentos e vinte e nove metros e setenta décimos quadrados).



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



LOCALIZAÇÃO:

O terreno situado no lado ímpar da Rua Horácio Giovanella, distando, pelo lado direito do imóvel 368,61 metros da esquina formada com o lado par da Rodovia Municipal RCD-110.

Inicia-se a descrição deste imóvel no marco denominado 'PP', DATUM – SIRGAS 2000, MC-51° Wgr, fuso 22, Sistema UTM: E: 673.919,549 e N: 7.041.250,496, localizado na interseção da frente com o lado direito do imóvel, segue pela **frente** em linha reta com o azimute de 102°59'08" em 25,00 metros confrontando com o lado ímpar da Rua Horácio Giovanella até o ponto P1 de coordenadas E: 673.943,910 e N: 7.041.244,879; deste segue pelo lado **esquerdo** em linha reta defletindo a esquerda com o ângulo interno de 90°00'00" e azimute de 12°59'08" em 192,99 metros confrontando com a Área nº11 até o ponto P2 de coordenadas E: 673.987,276 e N: 7.041.432,932; deste segue pelos **fundos** em linha reta, defletindo a esquerda com o ângulo interno de 90°54'44" e azimute de 283°53'52" em 25,00 metros confrontando com o imóvel matriculado sob o nº 14.689, Livro 2 de propriedade de Ilto de Almeida e Dirce Paulo Marcos até o ponto P3 de coordenadas E: 673.963,005 e N: 7.041.438,938; deste segue pelo lado **direito** em linha reta defletindo a esquerda com o ângulo interno de 89°05'16" e azimute de 192°59'08" em 193,39 metros confrontando com a Área nº 09 até o ponto PP de coordenadas E: 673.919,549 e N: 7.041.250,496; deste segue defletindo a esquerda com o ângulo interno de 90°00'00" com o início da descrição perfazendo um perímetro de 436,38 metros.

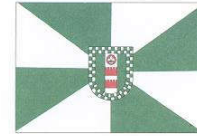
Nesta área fica reservada uma área destinada à **Área de Preservação Permanente** conforme Lei nº 12.651/2012, sendo **com o total de 1.518,12m²**, constante da faixa de 30,00 metros de ambas as margens de um córrego inominado: **Frente** em linha reta, em 25,30 metros confrontando com terras do próprio imóvel; **Fundos** em linha reta, em 25,30 metros confrontando com terras do próprio imóvel; **Lado Direito** em linha reta, em 60,72 metros confrontando com a Área nº 09; **Lado Esquerdo** em linha reta, em 60,72 metros confrontando com a Área nº 11.

Neste imóvel ficam reservadas duas áreas distintas destinadas a **Faixa Sanitária, sendo a Área 01 com o total de 25,00 m²**, com uma largura de 6,00 metros, com as seguintes descrições: **Frente** em linha reta em 25,00 metros confrontando com o lado ímpar da Rua Horácio Giovanella. **Fundos** em linha reta em 25,00 metros confrontando com terras do próprio imóvel; **Lado Direito** em linha reta em 1,00 metro confrontado com a Área nº 09; **Lado Esquerdo** em linha reta em 1,00 metros confrontando com a Área nº 11; e a **Área 02 com o total de 175,90 m²**, com uma largura de 6,00 metros, com as seguintes descrições: **Frente** em linha reta em 7,53 metros confrontado com a Área nº 09. **Fundos** em linha reta em 6,08 metros confrontando com a Área nº 11; **Lado Direito** em linha sinuosa em 29,00 metros confrontando com terras do próprio imóvel; **Lado Esquerdo** em linha reta em 29,63 metros confrontando com terras do próprio imóvel;

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 01.05.001.2728



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



ÁREA 11:

4.819,75 m² (*quatro mil, oitocentos e dezenove metros e setenta e cinco decímetros quadrados*).

LOCALIZAÇÃO:

O terreno situado no lado ímpar da Rua Horácio Giovanella, distando, pelo lado direito do imóvel 393,61 metros da esquina formada com o lado par da Rodovia Municipal RCD-110.

Inicia-se a descrição deste imóvel no marco denominado 'PP', DATUM – SIRGAS 2000, MC-51° Wgr, fuso 22, Sistema UTM: E: 673.943,910 e N: 7.041.244,879, localizado na interseção da frente com o lado direito do imóvel, segue pela **frente** em linha reta com o azimute de 102°59'08" em 25,00 metros confrontando com o lado ímpar da Rua Horácio Giovanella até o ponto P1 de coordenadas E: 673.968,271 e N: 7.041.239,261; deste segue pelo lado **esquerdo** em linha reta defletindo a esquerda com o ângulo interno de 90°00'00" e azimute de 12°59'08" em 192,59 metros confrontando com a Área nº12 até o ponto P2 de coordenadas E: 674.011,547 e N: 7.041.426,927; deste segue pelos **fundos** em linha reta, defletindo a esquerda com o ângulo interno de 90°54'44" e azimute de 283°53'52" em 25,00 metros confrontando com o imóvel matriculado sob o nº 14.689, Livro 2 de propriedade de Ilto de Almeida e Dirce Paulo Marcos até o ponto P3 de coordenadas E: 673.987,276 e N: 7.041.432,932; deste segue pelo lado **direito** em linha reta defletindo a esquerda com o ângulo interno de 89°05'16" e azimute de 192°59'08" em 192,99 metros confrontando com a Área nº 10 até o ponto PP de coordenadas E: 673.943,910 e N: 7.041.244,879; deste segue defletindo a esquerda com o ângulo interno de 90°00'00" com o início da descrição perfazendo um perímetro de 435,58 metros.

Nesta área fica reservada uma área destinada à **Área de Preservação Permanente** conforme Lei nº 12.651/2012, sendo **com o total de 1.516,81m²**, constante da faixa de 30,00 metros de ambas as margens de um córrego inominado: **Frente** em linha reta, em 25,29 metros confrontando com terras do próprio imóvel; **Fundos** em linha reta, em 25,27 metros confrontando com terras do próprio imóvel; **Lado Direito** em linha reta, em 60,72 metros confrontando com a Área nº 10; **Lado Esquerdo** em linha reta, em 60,64 metros confrontando com a Área nº 12.

Neste imóvel ficam reservadas duas áreas distintas destinadas a **Faixa Sanitária**, sendo a **Área 01 com o total de 25,00 m²**, com uma largura de 6,00 metros, com as seguintes descrições: **Frente** em linha reta em 25,00 metros confrontando com o lado ímpar da Rua Horácio Giovanella. **Fundos** em linha reta em 25,00 metros confrontando com terras do próprio imóvel; Lado **Direito** em linha reta em 1,00 metro confrontado com a Área nº 10; Lado **Esquerdo** em linha reta em 1,00 metros confrontando com a Área nº 12; e a **Área 02 com o total de 152,01 m²**, com uma largura de 6,00 metros, com as seguintes descrições: **Frente** em linha reta em 6,08 metros confrontado com a Área nº 10. **Fundos** em linha reta em 6,08 metros confrontando com a Área nº 12; Lado **Direito** em linha sinuosa em 25,33 metros confrontando com terras do próprio imóvel; Lado **Esquerdo** em linha reta em 27,48 metros confrontando com terras do próprio imóvel;

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 01.05.001.2729



ÁREA 12:

4.809,80 m² (*quatro mil, oitocentos e nove metros e oitenta decímetros quadrados*).

LOCALIZAÇÃO:

O terreno situado no lado ímpar da Rua Horácio Giovanella, distando, pelo lado direito do imóvel 418,61 metros da esquina formada com o lado par da Rodovia Municipal RCD-110.

Inicia-se a descrição deste imóvel no marco denominado 'PP', DATUM – SIRGAS 2000, MC-51° Wgr, fuso 22, Sistema UTM: E: 673.968,271 e N: 7.041.239,261, localizado na interseção da frente com o lado direito do imóvel, segue pela **frente** em linha reta com o azimute de 102°59'08" em 25,00 metros confrontando com o lado ímpar da Rua Horácio Giovanella até o ponto P1 de coordenadas E: 673.992,631 e N: 7.041.233,643; deste segue pelo lado **esquerdo** em linha reta defletindo a esquerda com o ângulo interno de 90°00'00" e azimute de 12°59'08" em 192,19 metros confrontando com a Área nº13 até o ponto P2 de coordenadas E: 674.035,818 e N: 7.041.420,921; deste segue pelos **fundos** em linha reta, defletindo a esquerda com o ângulo interno de 90°54'44" e azimute de 283°53'52" em 25,00 metros confrontando com o imóvel matriculado sob o nº 14.689, Livro 2 de propriedade de Ilto de Almeida e Dirce Paulo Marcos até o ponto P3 de coordenadas E: 674.011,547 e N: 7.041.426,927; deste segue pelo lado **direito** em linha reta defletindo a esquerda com o ângulo interno de 89°05'16" e azimute de 192°59'08" em 192,59 metros confrontando com a Área nº 11 até o ponto PP de coordenadas E: 673.968,271 e N: 7.041.239,261; deste segue defletindo a esquerda com o ângulo interno de 90°00'00" com o início da descrição perfazendo um perímetro de 434,78 metros.

Nesta área fica reservada uma área destinada à **Área de Preservação Permanente** conforme Lei nº 12.651/2012, sendo **com o total de 1.516,08m²**, constante da faixa de 30,00 metros de ambas as margens de um córrego inominado: **Frente** em linha reta, em 25,27 metros confrontando com terras do próprio imóvel; **Fundos** em linha reta, em 25,27 metros confrontando com terras do próprio imóvel; **Lado Direito** em linha reta, em 60,64 metros confrontando com a Área nº 11; **Lado Esquerdo** em linha reta, em 60,64 metros confrontando com a Área nº 13.

Neste imóvel ficam reservadas duas áreas distintas destinadas a **Faixa Sanitária, sendo a Área 01 com o total de 25,00 m²**, com uma largura de 6,00 metros, com as seguintes descrições: **Frente** em linha reta em 25,00 metros confrontando com o lado ímpar da Rua Horácio Giovanella. **Fundos** em linha reta em 25,00 metros confrontando com terras do próprio imóvel; Lado **Direito** em linha reta em 1,00 metro confrontado com a Área nº 11; Lado **Esquerdo** em linha reta em 1,00 metros confrontando com a Área nº 13; e a **Área 02 com o total de 137,027 m²**, com uma largura de 6,00 metros, com as seguintes descrições: **Frente** em linha reta em 6,08 metros confrontado com a Área nº 11. **Fundos** em linha reta em 3,78 metros confrontando com a Área nº 13; Lado **Direito** em linha sinuosa em 12,37 metros confrontando com terras do próprio imóvel e em 12,79 metros confrontando com o imóvel matriculado sob o nº 14.689, Livro 2 de propriedade de Ilto de Almeida e Dirce Paulo Marcos; Lado **Esquerdo** em linha reta em 25,33 metros confrontando com terras do próprio imóvel;



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 01.05.001.2730

ÁREA 13: 4.799,85 m² (*quatro mil, setecentos e noventa e nove metros e oitenta e cinco décimos quadrados*).

LOCALIZAÇÃO: O terreno situado no lado ímpar da Rua Horácio Giovanella, distando, pelo lado direito do imóvel 443,61 metros da esquina formada com o lado par da Rodovia Municipal RCD-110.

Inicia-se a descrição deste imóvel no marco denominado 'PP', DATUM – SIRGAS 2000, MC-51° Wgr, fuso 22, Sistema UTM: E: 673.992,631 e N: 7.041.233,643, localizado na interseção da frente com o lado direito do imóvel, segue pela **frente** em linha reta com o azimute de 102°59'08" em 25,00 metros confrontando com o lado ímpar da Rua Horácio Giovanella até o ponto P1 de coordenadas E: 674.016,992 e N: 7.041.228,026; deste segue pelo lado **esquerdo** em linha reta defletindo a esquerda com o ângulo interno de 90°00'00" e azimute de 12°59'08" em 191,79 metros confrontando com a Área nº14 até o ponto P2 de coordenadas E: 674.060,090 e N: 7.041.414,916; deste segue pelos **fundos** em linha reta, defletindo a esquerda com o ângulo interno de 90°54'44" e azimute de 283°53'52" em 25,00 metros confrontando com o imóvel matriculado sob o nº 14.689, Livro 2 de propriedade de Ilto de Almeida e Dirce Paulo Marcos até o ponto P3 de coordenadas E: 674.035,818 e N: 7.041.420,921; deste segue pelo lado **direito** em linha reta defletindo a esquerda com o ângulo interno de 89°05'16" e azimute de 192°59'08" em 192,19 metros confrontando com a Área nº 12 até o ponto PP de coordenadas E: 673.992,631 e N: 7.041.233,643; deste segue defletindo a esquerda com o ângulo interno de 90°00'00" com o início da descrição perfazendo um perímetro de 433,98 metros.

Nesta área fica reservada uma área destinada à **Área de Preservação Permanente** conforme Lei nº 12.651/2012, sendo **com o total de 1.516,08m²**, constante da faixa de 30,00 metros de ambas as margens de um córrego inominado: **Frente** em linha reta, em 25,27 metros confrontando com terras do próprio imóvel; **Fundos** em linha reta, em 25,27 metros confrontando com terras do próprio imóvel; **Lado Direito** em linha reta, em 60,64 metros confrontando com a Área nº 12; **Lado Esquerdo** em linha reta, em 60,64 metros confrontando com a Área nº 14.

Neste imóvel ficam reservadas duas áreas distintas destinadas a **Faixa Sanitária, sendo a Área 01 com o total de 25,00 m²**, com uma largura de 6,00 metros, com as seguintes descrições: **Frente** em linha reta em 25,00 metros confrontando com o lado ímpar da Rua Horácio Giovanella. **Fundos** em linha reta em 25,00 metros confrontando com terras do próprio imóvel; **Lado Direito** em linha reta em 1,00 metro confrontado com a Área nº 12; **Lado Esquerdo** em linha reta em 1,00 metros confrontando com a Área nº 14; e a **Área 02 com o total de 39,61 m²**, em formato irregular, com as seguintes descrições: **Frente** em linha reta em 3,78 metros confrontado com a Área nº 12; **Lado Direito** em linha reta em 20,98 metros confrontando com o imóvel matriculado sob o nº 14.689, Livro 2 de propriedade de Ilto de Almeida e Dirce



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



Paulo Marcos; Lado **Esquerdo** em linha reta em 21,26 metros confrontando com terras do próprio imóvel;

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 01.05.001.2731

ÁREA 14: 4.789,90 m² (*quatro mil, setecentos e oitenta e nove metros e noventa décimetros quadrados*).

LOCALIZAÇÃO: O terreno situado no lado ímpar da Rua Horácio Giovanella, distando, pelo lado direito do imóvel 468,61 metros da esquina formada com o lado par da Rodovia Municipal RCD-110.

Inicia-se a descrição deste imóvel no marco denominado 'PP', DATUM – SIRGAS 2000, MC-51° Wgr, fuso 22, Sistema UTM: E: 674.016,992 e N: 7.041.228,026, localizado na interseção da frente com o lado direito do imóvel, segue pela **frente** em linha reta com o azimute de 102°59'08" em 25,00 metros confrontando com o lado ímpar da Rua Horácio Giovanella até o ponto P1 de coordenadas E: 674.041,353 e N: 7.041.222,408; deste segue pelo lado **esquerdo** em linha reta defletindo a esquerda com o ângulo interno de 90°00'00" e azimute de 12°59'08" em 191,40 metros confrontando com a Área nº15 até o ponto P2 de coordenadas E: 674.084,361 e N: 7.041.408,910; deste segue pelos **fundos** em linha reta, defletindo a esquerda com o ângulo interno de 90°54'44" e azimute de 283°53'52" em 25,00 metros confrontando com o imóvel matriculado sob o nº 14.689, Livro 2 de propriedade de Ilto de Almeida e Dirce Paulo Marcos até o ponto P3 de coordenadas E: 674.060,090 e N: 7.041.414,916; deste segue pelo lado **direito** em linha reta defletindo a esquerda com o ângulo interno de 89°05'16" e azimute de 192°59'08" em 191,79 metros confrontando com a Área nº 13 até o ponto PP de coordenadas E: 674.016,992 e N: 7.041.228,026; deste segue defletindo a esquerda com o ângulo interno de 90°00'00" com o início da descrição perfazendo um perímetro de 433,19 metros.

Nesta área fica reservada uma área destinada à **Área de Preservação Permanente** conforme Lei nº 12.651/2012, sendo **com o total de 1.516,08m²**, constante da faixa de 30,00 metros de ambas as margens de um córrego inominado: **Frente** em linha reta, em 25,27 metros confrontando com terras do próprio imóvel; **Fundos** em linha reta, em 25,27 metros confrontando com terras do próprio imóvel; **Lado Direito** em linha reta, em 60,64 metros confrontando com a Área nº 13; **Lado Esquerdo** em linha reta, em 60,64 metros confrontando com a Área nº 15.

Nesta área fica reservada uma área destinada a **Faixa Sanitária, com o total de 25,00 m²**, com uma largura de 6,00 metros, com as seguintes descrições: **Frente** em linha reta em 25,00 metros confrontando com o lado ímpar da Rua Horácio Giovanella. **Fundos** em linha reta em 25,00 metros confrontando com terras do próprio imóvel; Lado **Direito** em linha reta em 1,00 metro confrontado com a Área nº 13; Lado **Esquerdo** em linha reta em 1,00 metros confrontando com a Área nº 15;

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 01.05.001.2732



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



ÁREA 15:

4.779,95 m² (*quatro mil, setecentos e setenta e nove metros e noventa e cinco decímetros quadrados*).

LOCALIZAÇÃO:

O terreno situado no lado ímpar da Rua Horácio Giovanella, distando, pelo lado direito do imóvel 493,61 metros da esquina formada com o lado par da Rodovia Municipal RCD-110.

Inicia-se a descrição deste imóvel no marco denominado 'PP', DATUM – SIRGAS 2000, MC-51° Wgr, fuso 22, Sistema UTM: E: 674.041,353 e N: 7.041.222,408, localizado na interseção da frente com o lado direito do imóvel, segue pela **frente** em linha reta com o azimute de 102°59'08" em 25,00 metros confrontando com o lado ímpar da Rua Horácio Giovanella até o ponto P1 de coordenadas E: 674.065,713 e N: 7.041.216,790; deste segue pelo lado **esquerdo** em linha reta defletindo a esquerda com o ângulo interno de 90°00'00" e azimute de 12°59'08" em 191,00 metros confrontando com a Área nº16 até o ponto P2 de coordenadas E: 674.108,632 e N: 7.041.402,905; deste segue pelos **fundos** em linha reta, defletindo a esquerda com o ângulo interno de 90°54'44" e azimute de 283°53'52" em 25,00 metros confrontando com o imóvel matriculado sob o nº 14.689, Livro 2 de propriedade de Ilto de Almeida e Dirce Paulo Marcos até o ponto P3 de coordenadas E: 674.084,361 e N: 7.041.408,910; deste segue pelo lado **direito** em linha reta defletindo a esquerda com o ângulo interno de 89°05'16" e azimute de 192°59'08" em 191,40 metros confrontando com a Área nº 14 até o ponto PP de coordenadas E: 674.041,353 e N: 7.041.222,408; deste segue defletindo a esquerda com o ângulo interno de 90°00'00" com o início da descrição perfazendo um perímetro de 432,40 metros.

Nesta área fica reservada uma área destinada à **Área de Preservação Permanente** conforme Lei nº 12.651/2012, sendo **com o total de 1.502,43m²**, constante da faixa de 30,00 metros de ambas as margens de um córrego inominado: **Frente** em linha reta, em 25,06 metros confrontando com terras do próprio imóvel; **Fundos** em linha reta, em 25,02 metros confrontando com terras do próprio imóvel; **Lado Direito** em linha reta, em 60,64 metros confrontando com a Área nº 14; **Lado Esquerdo** em linha reta, em 60,05 metros confrontando com a Área nº 16.

Nesta área fica reservada uma área destinada a **Faixa Sanitária, com o total de 25,00 m²**, com uma largura de 6,00 metros, com as seguintes descrições: **Frente** em linha reta em 25,00 metros confrontando com o lado ímpar da Rua Horácio Giovanella. **Fundos** em linha reta em 25,00 metros confrontando com terras do próprio imóvel; **Lado Direito** em linha reta em 1,00 metro confrontado com a Área nº 14; **Lado Esquerdo** em linha reta em 1,00 metros confrontando com a Área nº 16;

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 01.05.001.2733



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



ÁREA 16:

4.770,00 m² (*quatro mil, setecentos e setenta metros quadrados*).

LOCALIZAÇÃO:

O terreno situado no lado ímpar da Rua Horácio Giovanella, distando, pelo lado direito do imóvel 518,61 metros da esquina formada com o lado par da Rodovia Municipal RCD-110.

Inicia-se a descrição deste imóvel no marco denominado 'PP', DATUM – SIRGAS 2000, MC-51° Wgr, fuso 22, Sistema UTM: E: 674.065,713 e N: 7.041.216,790, localizado na interseção da frente com o lado direito do imóvel, segue pela **frente** em linha reta com o azimute de 102°59'08" em 25,00 metros confrontando com o lado ímpar da Rua Horácio Giovanella até o ponto P1 de coordenadas E: 674.090,074 e N: 7.041.211,173; deste segue pelo lado **esquerdo** em linha reta defletindo a esquerda com o ângulo interno de 90°00'00" e azimute de 12°59'08" em 190,60 metros confrontando com a Área nº17 até o ponto P2 de coordenadas E: 674.132,903 e N: 7.041.396,899; deste segue pelos **fundos** em linha reta, defletindo a esquerda com o ângulo interno de 90°54'44" e azimute de 283°53'52" em 25,00 metros confrontando com o imóvel matriculado sob o nº 14.689, Livro 2 de propriedade de Ilto de Almeida e Dirce Paulo Marcos até o ponto P3 de coordenadas E: 674.108,632 e N: 7.041.402,905; deste segue pelo lado **direito** em linha reta defletindo a esquerda com o ângulo interno de 89°05'16" e azimute de 192°59'08" em 191,00 metros confrontando com a Área nº 15 até o ponto PP de coordenadas E: 674.065,713 e N: 7.041.216,790; deste segue defletindo a esquerda com o ângulo interno de 90°00'00" com o início da descrição perfazendo um perímetro de 431,60 metros.

Nesta área fica reservada uma área destinada à **Área de Preservação Permanente** conforme Lei nº 12.651/2012, sendo **com o total de 1.501,15m²**, constante da faixa de 30,00 metros de ambas as margens de um córrego inominado: **Frente** em linha reta, em 25,02 metros confrontando com terras do próprio imóvel; **Fundos** em linha reta, em 25,02 metros confrontando com terras do próprio imóvel; **Lado Direito** em linha reta, em 60,05 metros confrontando com a Área nº 15; **Lado Esquerdo** em linha reta, em 60,05 metros confrontando com a Área nº 17.

Nesta área fica reservada uma área destinada a **Faixa Sanitária, com o total de 10,68 m²**, com uma largura de 6,00 metros, com as seguintes descrições: **Frente** em linha reta em 9,84 metros confrontando com o lado ímpar da Rua Horácio Giovanella. **Fundos** em linha reta em 11,53 metros confrontando com terras do próprio imóvel; **Lado Direito** em linha reta em 1,00 metro confrontado com a Área nº 15; **Lado Esquerdo** em linha reta em 1,96 metros confrontando com terras do próprio imóvel;

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 01.05.001.2734

ÁREA 17:

4.760,05 m² (*quatro mil, setecentos e sessenta metros e cinco decímetros quadrados*).

LOCALIZAÇÃO:

O terreno situado no lado ímpar da Rua Horácio Giovanella, distando, pelo lado direito do



imóvel 543,61 metros da esquina formada com o lado par da Rodovia Municipal RCD-110.

Inicia-se a descrição deste imóvel no marco denominado 'PP', DATUM – SIRGAS 2000, MC-51° Wgr, fuso 22, Sistema UTM: E: 674.090,074 e N: 7.041.211,173, localizado na interseção da frente com o lado direito do imóvel, segue pela **frente** em linha reta com o azimute de 102°59'08" em 25,00 metros confrontando com o lado ímpar da Rua Horácio Giovanella até o ponto P1 de coordenadas E: 674.114,435 e N: 7.041.205,555; deste segue pelo lado **esquerdo** em linha reta defletindo a esquerda com o ângulo interno de 90°00'00" e azimute de 12°59'08" em 190,20 metros confrontando com a Área nº18 até o ponto P2 de coordenadas E: 674.157,175 e N: 7.041.390,894; deste segue pelos **fundos** em linha reta, defletindo a esquerda com o ângulo interno de 90°54'44" e azimute de 283°53'52" em 25,00 metros confrontando com o imóvel matriculado sob o nº 14.689, Livro 2 de propriedade de Ilto de Almeida e Dirce Paulo Marcos até o ponto P3 de coordenadas E: 674.132,903 e N: 7.041.396,899; deste segue pelo lado **direito** em linha reta defletindo a esquerda com o ângulo interno de 89°05'16" e azimute de 192°59'08" em 190,60 metros confrontando com a Área nº 16 até o ponto PP de coordenadas E: 674.090,074 e N: 7.041.211,173; deste segue defletindo a esquerda com o ângulo interno de 90°00'00" com o início da descrição perfazendo um perímetro de 430,80 metros.

Nesta área fica reservada uma área destinada à **Área de Preservação Permanente** conforme Lei nº 12.651/2012, sendo **com o total de 1.501,15m²**, constante da faixa de 30,00 metros de ambas as margens de um córrego inominado: **Frente** em linha reta, em 25,02 metros confrontando com terras do próprio imóvel; **Fundos** em linha reta, em 25,02 metros confrontando com terras do próprio imóvel; **Lado Direito** em linha reta, em 60,05 metros confrontando com a Área nº 16; **Lado Esquerdo** em linha reta, em 60,05 metros confrontando com a Área nº 18.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 01.05.001.2735

ÁREA 18: 4.750,10 m² (*quatro mil, setecentos e cinquenta metros e dez decímetros quadrados*).

LOCALIZAÇÃO: O terreno situado no lado ímpar da Rua Horácio Giovanella, distando, pelo lado direito do imóvel 568,61 metros da esquina formada com o lado par da Rodovia Municipal RCD-110.

Inicia-se a descrição deste imóvel no marco denominado 'PP', DATUM – SIRGAS 2000, MC-51° Wgr, fuso 22, Sistema UTM: E: 674.114,435 e N: 7.041.205,555, localizado na interseção da frente com o lado direito do imóvel, segue pela **frente** em linha reta com o azimute de 102°59'08" em 25,00 metros confrontando com o lado ímpar da Rua Horácio Giovanella até o ponto P1 de coordenadas E: 674.138,795 e N: 7.041.199,937; deste segue pelo lado **esquerdo** em linha reta defletindo a esquerda com



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



o ângulo interno de 90°00'00" e azimute de 12°59'08" em 189,80 metros confrontando com a Área nº19 até o ponto P2 de coordenadas E: 674.181,446 e N: 7.041.384,888; deste segue pelos **fundos** em linha reta, defletindo a esquerda com o ângulo interno de 90°54'44" e azimute de 283°53'52" em 25,00 metros confrontando com o imóvel matriculado sob o nº 14.689, Livro 2 de propriedade de Ilto de Almeida e Dirce Paulo Marcos até o ponto P3 de coordenadas E: 674.157,175 e N: 7.041.390,894; deste segue pelo lado **direito** em linha reta defletindo a esquerda com o ângulo interno de 89°05'16" e azimute de 192°59'08" em 190,20 metros confrontando com a Área nº 17 até o ponto PP de coordenadas E: 674.114,435 e N: 7.041.205,555; deste segue defletindo a esquerda com o ângulo interno de 90°00'00" com o início da descrição perfazendo um perímetro de 430,00 metros.

Nesta área fica reservada uma área destinada à **Área de Preservação Permanente** conforme Lei nº 12.651/2012, sendo **com o total de 1.501,15m²**, constante da faixa de 30,00 metros de ambas as margens de um córrego inominado: **Frente** em linha reta, em 25,02 metros confrontando com terras do próprio imóvel; **Fundos** em linha reta, em 25,02 metros confrontando com terras do próprio imóvel; **Lado Direito** em linha reta, em 60,05 metros confrontando com a Área nº 17; **Lado Esquerdo** em linha reta, em 60,05 metros confrontando com a Área nº 19.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 01.05.001.2736

ÁREA 19:

5.825,90 m² (*cinco mil, oitocentos e vinte e cinco metros e noventa décimos quadrados*).

LOCALIZAÇÃO:

O terreno situado no lado ímpar da Rua Horácio Giovanella, distando, pelo lado direito do imóvel 593,61 metros da esquina formada com o lado par da Rodovia Municipal RCD-110.

Inicia-se a descrição deste imóvel no marco denominado 'PP', DATUM – SIRGAS 2000, MC-51° Wgr, fuso 22, Sistema UTM: E: 674.138,795 e N: 7.041.199,937, localizado na interseção da frente com o lado direito do imóvel, segue pela **frente** em três linhas retas, a primeira com o azimute de 102°59'08" em 11,34 metros até o ponto P1 de coordenadas E: 674.149,843 e N: 7.041.197,390, a segunda defletindo a esquerda com o ângulo interno de 153°08'47" e azimute de 76°07'55" em 15,00 metros até o ponto P2 de coordenadas E: 674.164,409 e N: 7.041.200,986 e a terceira defletindo a esquerda com o ângulo interno 163°07'47" e azimute de 59°15'43" em 15,00 metros até o ponto P3 de coordenadas E: 674.177,305 e N: 7.041.208,655, todas confrontando com o lado ímpar da Rua Horácio Giovanella; deste segue pelo lado **esquerdo** em duas linhas retas, a primeira defletindo a esquerda com o ângulo interno de 129°09'09" e azimute de 8°24'51" em 76,03 metros confrontando com o imóvel matriculado sob o nº 13.922, Livro 2 de propriedade de Oldoni Cristelli até o ponto P4 de coordenadas E: 674.188,430 e N: 7.041.283,867 e a segunda defletindo a direita com o ângulo interno de 185°29'01" e azimute de 13°53'52" com a distância total de 96,39 metros até o ponto P5 de coordenadas E: 674.211,581 e N: 7.041.377,432, sendo que confronta em 17,24 metros com a Área nº 20 e em 78,97 metros a Área Remanescente; deste segue pelos **fundos** em linha reta,



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



defletindo a esquerda com o ângulo interno de $90^{\circ}00'00''$ e azimute de $283^{\circ}53'52''$ em 31,04 metros confrontando com o imóvel matriculado sob o nº 14.689, Livro 2 de propriedade de Ilto de Almeida e Dirce Paulo Marcos até o ponto P6 de coordenadas E: 674.181,446 e N: 7.041.384,888; deste segue pelo lado **direito** em linha reta defletindo a esquerda com o ângulo interno de $89^{\circ}05'16''$ e azimute de $192^{\circ}59'08''$ em 189,80 metros confrontando com a Área nº 18 até o ponto PP de coordenadas E: 674.138,795 e N: 7.041.199,937; deste segue defletindo a esquerda com o ângulo interno de $90^{\circ}00'00''$ com o início da descrição perfazendo um perímetro de 434,60 metros.

Nesta área fica reservada uma área destinada à **Área de Preservação Permanente** conforme Lei nº 12.651/2012, sendo **com o total de 1.873,40m²**, constante da faixa de 30,00 metros de ambas as margens de um córrego inominado: **Frente** em linha reta, em 30,99 metros confrontando com terras do próprio imóvel; **Fundos** em linha sinuosa, em 32,87 metros confrontando com terras do próprio imóvel; **Lado Direito** em linha reta, em 60,05 metros confrontando com a Área nº 18; **Lado Esquerdo** em linha reta, com a distância total de 69,46 metros, sendo que confronta em 16,89 metros com o imóvel matriculado sob o nº 13.922, Livro 2 de propriedade de Oldoni Cristelli, em 17,24 metros com a Área nº 20 e em 35,18 metros com a Área Remanescente.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 01.05.001.2737

ÁREA 20:

2.890,55 m² (*dois mil, oitocentos e noventa metros e cinquenta e cinco décimos quadrados*).

LOCALIZAÇÃO:

O terreno situado no lado ímpar da Rua Horácio Giovanella, distando, pelo lado direito do imóvel 634,95 metros da esquina formada com o lado par da Rodovia Municipal RCD-110.

Inicia-se a descrição deste imóvel no marco denominado 'PP', DATUM – SIRGAS 2000, MC-51° Wgr, fuso 22, Sistema UTM: E: 674.256,866 e N: 7.041.268,212, localizado na interseção da frente com o lado direito do imóvel, segue pela **frente** em duas linhas retas, a primeira com o azimute de $60^{\circ}40'55''$ em 9,25 metros até o ponto P1 de coordenadas E: 674.264,931 e N: 7.041.272,741, a segunda defletindo a direita com o ângulo interno de $194^{\circ}35'06''$ e azimute de $75^{\circ}16'01''$ em 19,32 metros até o ponto P2 de coordenadas E: 674.283,613 e N: 7.041.277,653 ambas confrontando com o lado ímpar da Rua Horácio Giovanella; deste segue pelo lado **esquerdo** em uma linha reta, defletindo a esquerda com o ângulo interno de $68^{\circ}31'39''$ e azimute de $323^{\circ}47'42''$ em 52,30 metros confrontando com a Área Remanescente até o ponto P3 de coordenadas E: 674.252,722 e N: 7.041.319,853; deste segue pelos **fundos** em linha reta, defletindo a esquerda com o ângulo interno de $108^{\circ}35'45''$ e azimute de $252^{\circ}23'26''$ em 63,06 metros confrontando com a Área Remanescente até o ponto P4 de coordenadas E: 674.192,614 e N: 7.041.300,775; deste segue pelo lado **direito** em duas linhas retas, a primeira defletindo a esquerda com o ângulo interno de $121^{\circ}30'26''$ e azimute de $193^{\circ}53'52''$ em 17,42 metros confrontando com a Área nº 19 até o ponto P5 de coordenadas E: 674.188,430 e N: 7.041.283,867 e a segunda defletindo a esquerda com o ângulo interno de $88^{\circ}59'15''$ e azimute de $102^{\circ}53'07''$ em 70,20 metros confrontando com o imóvel matriculado sob o



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



nº 13.922, Livro 2 de propriedade de Oldoni Cristelli até o ponto PP de coordenadas E: 674.256,866 e N: 7.041.268,212; deste segue defletindo a esquerda com o ângulo interno de 137°47'48" com o início da descrição perfazendo um perímetro de 231,55 metros.

Nesta área fica reservada uma área destinada à **Área de Preservação Permanente** conforme Lei nº 12.651/2012, sendo **com o total de 2.064,70m²**, constante da faixa de 30,00 metros da margem esquerda de um córrego inominado: **Frente** em linha sinuosa, em 57,20 metros confrontando com terras do próprio imóvel; **Fundos** em linha reta, em 63,06 metros confrontando com a Área Remanescente; **Lado Direito** em linha reta, em 17,24 metros confrontando com a Área nº 19 e em 29,86 metros confrontando com o imóvel matriculado sob o nº 13.922, Livro 2 de propriedade de Oldoni Cristelli; **Lado Esquerdo** em linha reta, em 33,57 metros confrontando com a Área Remanescente.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 01.05.001.2738

ÁREA 21:	6.837,84 m ² (<i>seis mil, oitocentos e trinta e sete metros e oitenta e quatro décimos quadrados</i>).
LOCALIZAÇÃO:	O terreno situado no lado par da Rodovia Municipal RCD-110, distando, pelo lado esquerdo do imóvel 46,70 metros da esquina formada com o lado ímpar da Rua Horácio Giovanella.
EDIFICAÇÕES:	Edificado com casa residencial de alvenaria um pavimento com 214,37 m ²

Inicia-se a descrição deste imóvel no marco denominado 'PP', DATUM – SIRGAS 2000, MC-51° Wgr, fuso 22, Sistema UTM: E: 673.577,089 e N: 7.041.376,950, localizado na interseção da frente com o lado esquerdo do imóvel, segue pela **frente** em linha reta, com o azimute de 20°17'10" em 49,21 metros confrontando com o lado par da Rodovia Municipal RCD-110 até o ponto P1 de coordenadas E: 673.594,150 e N: 7.041.423,105; deste segue pelo lado **direito** em cinco linhas retas, a primeira defletindo a direita com o ângulo interno de 90°00'00" e azimute de 110°17'10" em 7,13 metros até o ponto P2 de coordenadas E: 673.600,833 e N: 7.041.420,635, a segunda defletindo a direita com o ângulo interno de 90°00'00" e azimute de 200°17'10" em 18,56 metros até o ponto P3 de coordenadas E: 673.594,399 e N: 7.041.403,226, a terceira defletindo a esquerda com o ângulo interno de 270°34'10" e azimute de 109°43'00" em 101,49 metros até o ponto P4 de coordenadas E: 673.689,940 e N: 7.041.368,986, a quarta defletindo a esquerda com o ângulo interno de 240°31'53" e azimute de 49°11'07" em 13,54 metros até o ponto P5 de coordenadas E: 673.700,190 e N: 7.041.377,839 e a quinta defletindo a direita com o ângulo interno de 151°34'34" e azimute de 77°36'33" em 26,04 metros até o ponto P6 de coordenadas E: 673.725,623 e N: 7.041.383,426, todas confrontando com a Área nº 22; deste segue pelos **fundos** em linha reta, defletindo a direita com o ângulo interno de 60°31'21" e azimute de 197°05'13" em 69,10 metros confrontando com a Área nº 02 até o ponto P7 de coordenadas E: 673.705,319 e N: 7.041.317,372; deste segue pelo lado **esquerdo** em sete linhas retas, a primeira defletindo a direita com o ângulo interno de 91°48'36" e azimute de 285°16'36" em 63,73 metros até o ponto P8 de coordenadas



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



E: 673.643,844 e N: 7.041.334,163, a segunda defletindo a direita com o ângulo interno de 90°24'47" e azimute de 14°51'49" em 5,25 metros até o ponto P9 de coordenadas E: 673.645,190 e N: 7.041.339,236, a terceira defletindo a esquerda com o ângulo interno de 271°45'55" e azimute de 283°05'54" em 38,04 metros até o ponto P10 de coordenadas E: 673.608,136 e N: 7.041.347,857, a quarta defletindo a esquerda com o ângulo interno de 227°05'52" e azimute de 236°00'02" em 10,79 metros até o ponto P11 de coordenadas E: 673.599,191 e N: 7.041.341,824, todas confrontando com a Área nº 01, a quinta defletindo a direita com o ângulo interno de 56°30'06" e azimute de 359°29'56" em 4,82 metros até o ponto P12 de coordenadas E: 673.599,149 e N: 7.041.346,644, a sexta defletindo a direita com o ângulo interno de 209°10'52" e azimute de 330°19'04" em 26,55 metros até o ponto P13 de coordenadas E: 673.586,001 e N: 7.041.369,711 e a sétima defletindo a direita com o ângulo interno de 201°13'59" e azimute de 309°05'06" em 11,48 metros até o ponto PP de coordenadas E: 673.577,089 e N: 7.041.376,950, todas confrontando com a margem direita de um córrego inominado e pela sua margem esquerda com o imóvel matriculado sob nº 13.921, Livro 2 de propriedade de Oldoni Cristelli; deste segue defletindo a direita com o ângulo interno de 108°47'56" com o início da descrição perfazendo um perímetro de 445,73 metros.

Nesta área fica reservada uma área destinada à **Área de Preservação Permanente** conforme Lei nº 12.651/2012, sendo **com o total de 1.743,22m²**, constante da faixa de 30,00 metros da margem direita de um córrego inominado: **Frente** em linha reta em 31,69 metros confrontando com o lado par da Rodovia Municipal RCD-110; **Fundos** em duas linhas retas, em 10,79 metros e em 32,40 metros confrontando com a Área nº 01; **Lado Direito** em linha sinuosa, em 79,05 metros com terras do próprio imóvel; **Lado Esquerdo** em três linhas retas, em 11,48 metros, 26,55 metros e 4,82 metros, todas confrontando com a margem direita de um córrego inominado e pela sua margem esquerda com o imóvel matriculado sob nº 13.921, Livro 2 de propriedade de Oldoni Cristelli.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 01.05.001.2739

ÁREA 22:

15.114,41 m² (*quinze mil, cento e catorze metros e quarenta e um decímetros quadrados*).

LOCALIZAÇÃO:

O terreno situado no lado par da Rodovia Municipal RCD-110, distando, pelo lado esquerdo do imóvel 95,91 metros da esquina formada com o lado ímpar da Rua Horácio Giovanella.

Inicia-se a descrição deste imóvel no marco denominado 'PP', DATUM – SIRGAS 2000, MC-51° Wgr, fuso 22, Sistema UTM: E: 673.594,150 e N: 7.041.423,105, localizado na interseção da frente com o lado esquerdo do imóvel, segue pela **frente** em quatro linhas retas, a primeira com o azimute de 20°17'10" em 62,87 metros até o ponto P1 de coordenadas E: 673.615,949 e N: 7.041.482,081, a segunda defletindo a direita com o ângulo interno de 174°21'12" e azimute de 25°55'58" em 15,31 metros até o ponto P2 de coordenadas E: 673.622,643 e N: 7.041.495,847, a terceira defletindo a direita com o



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



ângulo interno de 177°01'18" e azimute de 28°54'40" em 11,82 metros até o ponto P3 de coordenadas E: 673.628,357 e N: 7.041.506,193 e a quarta defletindo a direita com o ângulo interno de 173°40'30" e azimute de 35°14'10" em 9,99 metros até o ponto P4 de coordenadas E: 673.634,120 e N: 7.041.514,351, todas confrontando com o lado par da Rodovia Municipal RCD-110; deste segue pelo lado **direito** em linha reta, defletindo a direita com o ângulo interno de 104°22'07" e azimute de 110°52'02" em 126,21 metros confrontando com o imóvel transcrito sob o nº 5.350, fl. 291, Lv. 3-B de propriedade de Mitra Diocesana de Blumenau até o ponto P5 de coordenadas E: 673.752,049 e N: 7.041.469,395; deste segue pelos **fundos** em linha reta, defletindo a direita com o ângulo interno de 94°18'19" e azimute de 197°05'13" em 89,94 metros confrontando com a Área nº 02 até o ponto P6 de coordenadas E: 673.725,623 e N: 7.041.383,426; deste segue pelo lado **esquerdo** em cinco linhas retas, a primeira defletindo a direita com o ângulo interno de 119°28'39" e azimute de 257°36'33" em 26,04 metros até o ponto P7 de coordenadas E: 673.700,190 e N: 7.041.377,839, a segunda defletindo a esquerda com o ângulo interno de 208°25'26" e azimute de 229°11'07" em 13,54 metros até o ponto P8 de coordenadas E: 673.627,372 e N: 7.041.391,410, a terceira defletindo a direita com o ângulo interno de 119°28'07" e azimute de 289°43'00" em 101,49 metros até o ponto P09 de coordenadas E: 673.594,399 e N: 7.041.403,226, a quarta defletindo a direita com o ângulo interno de 89°25'50" e azimute de 20°17'10" em 18,56 metros até o ponto P10 de coordenadas E: 673.600,833 e N: 7.041.420,635 e a quinta defletindo a esquerda com o ângulo interno de 270°00'00" e azimute de 290°17'10" em 7,13 metros até o ponto PP de coordenadas E: 673.594,150 e N: 7.041.423,105, todas confrontando com a Área nº 01; deste segue defletindo a direita com o ângulo interno de 90°00'00" com o início da descrição perfazendo um perímetro de 482,91 metros.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 01.05.001.2740

ÁREA REMANESCENTE: 29.345,94 m² (*vinte e nove mil, trezentos e quarenta e cinco metros e noventa e quatro décimos quadrados*).

LOCALIZAÇÃO: O terreno situado no lado ímpar da Rua Horácio Giovanella, distando, pelo lado direito do imóvel 663,52 metros da esquina formada com o lado par da Rodovia Municipal RCD-110.

Inicia-se a descrição deste no marco denominado 'PP', DATUM – SIRGAS 2000, MC-51° Wgr, fuso 22, Sistema UTM: E: 674.283,613 e N: 7.041.277,653, localizado na interseção da frente com o lado direito do imóvel, segue pela **frente** em seis linhas retas, a primeira com o azimute de 91°53'33" em 13,40 metros até o ponto P1 de coordenadas E: 674.297,009 e N: 7.041.277,211, a segunda defletindo a direita com o ângulo interno de 190°47'37" e azimute de 102°41'11" em 28,47 metros até o ponto P2 de coordenadas E: 674.324,779 e N: 7.041.270,959, a terceira defletindo a direita com o ângulo interno de 185°59'11" e azimute de 108°40'21" em 18,15 metros até o ponto P3 de coordenadas E: 674.341,978 e N: 7.041.265,147, a quarta defletindo a direita com o ângulo interno de



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050

www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



197°57'52" e azimute de 126°38'14" em 21,84 metros até o ponto P4 de coordenadas E: 674.359,505 e N: 7.041.252,113, a quinta defletindo a direita com o ângulo interno de 194°17'56" e azimute de 140°56'09" em 11,67 metros até o ponto P5 de coordenadas E: 674.366,861 e N: 7.041.243,049 todas confrontando com o lado ímpar da Rua Horácio Giovanella e a sexta defletindo a esquerda com o ângulo interno de 142°04'17" e azimute de 103°00'26" em 184,31 metros confrontando com o imóvel matriculado sob o nº 13.922, Lv. 2 de propriedade de Oldoni Cristelli até o ponto P6 de coordenadas E: 674.546,441 e N: 7.041.201,566; deste segue pelo lado **esquerdo** em linha reta, defletindo a esquerda com o ângulo interno de 83°42'51" e azimute de 6°43'17" com a distância total de 91,00 metros até o ponto P7 de coordenadas E: 674.557,092 e N: 7.041.291,941, sendo que confronta em 22,00 metros com o imóvel matriculado sob o nº 5.821, Livro 2 de propriedade de Maurício Giovanella e em 69,00 metros com o imóvel matriculado sob o nº 12.479, Livro 2 de propriedade de Jaime Tafner; deste segue pelos **fundos** em linha reta, defletindo a esquerda com o ângulo interno de 97°10'35" e azimute de 283°53'52" com a distância total de 355,93 metros até o ponto P8 de coordenadas E: 674.211,581 e N: 7.041.377,432, sendo que confronta em 308,20 metros com o imóvel matriculado sob o nº 12.479, Livro 2 de propriedade de Jaime Tafner e em 47,73 metros com o imóvel matriculado sob o nº 14.689, Livro 2 de propriedade de Ilto de Almeida e Dirce Paulo Marcos; deste segue pelo lado **direito** em três linhas retas, a primeira defletindo a esquerda com o ângulo interno de 90°00'00" e azimute de 193°53'52" em 78,97 metros confrontando com a Área nº 19 até o ponto P9 de coordenadas E: 674.192,614 e N: 7.041.300,775, a segunda defletindo a esquerda com o ângulo interno de 58°29'34" e azimute de 72°23'26" em 63,06 metros até o ponto P10 de coordenadas E: 674.252,722 e N: 7.041.319,853 e a terceira defletindo a direita com o ângulo interno de 251°24'15" e azimute de 143°47'42" em 52,30 metros até o ponto PP de coordenadas E: 674.283,613 e N: 7.041.277,653, ambas confrontando com a Área nº 20; deste segue defletindo a esquerda com o ângulo interno de 128°05'53" com o início da descrição perfazendo um perímetro de 919,10 metros.

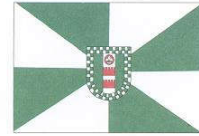
Nesta área fica reservada uma área destinada à **Área de Preservação Permanente** conforme Lei nº 12.651/2012, sendo **com o total de 15.852,03m²**, constante da faixa de 30,00 metros de ambas as margens de um córrego inominado: **Frente** em linha reta em 85,18 metros confrontando com o imóvel matriculado sob nº 13.922, Livro 2 de propriedade de Oldoni Cristelli; **Fundos** em linha reta, em 35,18 metros confrontando com a Área nº 19; **Lado Direito** em duas linhas retas, em 63,06 metros e em 33,57 metros confrontando com a Área nº 20 e em linha sinuosa, em 148,83 metros confrontando com terras do próprio; **Lado Esquerdo** em linha sinuosa, em 92,84 metros confrontando com terras do próprio imóvel, em linha reta 121,44 metros confrontando com o imóvel matriculado sob o nº 12.479, Livro 2 de propriedade de Jaime Tafner e em linha sinuosa, em 144,62 metros confrontando com terras do próprio imóvel.

Esta área remanescente encontra-se em sua totalidade destinada como Área de Reserva Legal conforme Av. 1-30.731.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 01.05.001.1656



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL
CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



Art.3º. Apesar da aprovação do desmembramento feito por este Decreto, os requerentes estão obrigados a atender todas às exigências a que estão sujeitos, conforme Lei Complementar n.º 269, de 26 de agosto de 2015 e suas regulamentações, dentro do prazo estabelecido no respectivo processo de desmembramento.

Art.4º. **ADEMIR CRISTELLI, ALIZETE ANA CRISTELLI, DENISE MARIA CRISTELLI, CLAUDIA CRISTINA CRISTELLI e NELSON CRISTELLI**, bem como seus respectivos sucessores na titularidade do imóvel parcelado, ficam obrigados a atender o que determina a legislação Federal, estadual e municipal pertinentes, mais precisamente às Leis n.ºs 12.651, de 25 de maio de 2012 - Código Florestal, 6766/79 - Parcelamento do Solo Urbano, Lei Estadual Catarinense nº 17.492/18.

Art.5º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Município de Rio dos Cedros, 17 de agosto de 2021.

JORGE LUIZ STOLF
Prefeito de Rio dos Cedros

Este Decreto foi devidamente registrado e publicado na forma regulamentar,
aos 17 de agosto de 2020.

MARGARET SILVIA GRETTTER
Diretora de Gabinete